PORTARIA N.º 323, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994.

Estabelece a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º A escala de férias é organizada com observância da seguinte precedência:

Janeiro/95:
Adelaides Rodrigues Garcia;
Antônio Marques Ferreira;
Elismar Teixeira Vasconcelos;
Maria Madalena Miranda de Oliveira; e
Ricardo Rodrigues de Almeida.

Fevereiro/95:
Paulo Gilberto Alves de Souza.

Março/95:
Nair Marques de Sousa; e
Zenaide Aparecida da Costa.

Abril/95:
Édina Aparecida M.F. Vasconcelos.

Maio/95:
Osmar Pereira Leitão; e
Zelvânia de Oliveira e Silva.

Julho/95:

Adão Silvério Filho;
Ana Cristine Gonçalves Ulhôa;
José Geraldo Sousa Ramos; e
Maria Aparecida Costa.

Dezembro/95:
Deusdete José Ferreira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente